



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

RESOLUÇÃO Nº 003//2019.

Ementa: Estabelece normas de funcionamento das Comissões permanentes e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DA GLÓRIA DO GOITÁ/PE, no uso e suas atribuições, especialmente as contidas do art. 9º Inc. V do Regimento Interno, submete ao Poder Legislativo seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Ficam fixados os dias de quarta-feira, as 09:00 (nove) horas para reuniões das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa atendida às demais disposições regimentais.

Parágrafo único – Excetuam-se dos prazos fixados no **caput**, as proposições que tramitarem em regime de urgência, atendidos o quorum qualificado para deliberação.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições e contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 1º DE FEVEREIRO DE 2019.


LEONILDO CABOCLÓ DA SILVA.
- Presidente -


MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA.
- Vice/Presidente -


EPITÁCIO DE SOUZA PAES.
- 1º Secretário -